

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.400/PMMA/2.012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1°. Fica, nos termos da Lei n°. 1.128/PMMA/2.012, aberto o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 72.283,71** (setenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa		Ação do Programa	Elemento de	Valor	Fonte
Unid. 02/008	08	122	0027	Atividade 2	022	Despesas 3.3.90.39.00.00	R\$	010000
02/008	Uo	122	0027		022	3.3.90.39.00.00	КÞ	010000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.009,16	Recurso Próprio
02/008	08	241	0037	2	135	3.3.90.30.00.00	R\$	011558
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência ao Idoso	Atendimento a Pessoa da Terceira Idade	Atividade	Atendimento a Pessoa da Terceira Idade - PBV II	Material de Consumo - Diversos	3.815,63	Atendimento a Pessoa da Terceira Idade
02/008	08	241	0037	2	135	3.3.90.36.00.00	R\$	011558
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência ao Idoso	Atendimento a Pessoa da Terceira Idade	Atividade	Atendimento a Pessoa da Terceira Idade - PBV II	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	Atendimento a Pessoa da Terceira Idade
02/008	08	243	0029	2	119	3.3.90.30.00.00	R\$	011554
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	Gestão da Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Pró-jovem	Material de Consumo - Diversos	9.921,58	Pró-jovem



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/008	08	243	0029	2	119	3.3.90.36.00.00	R\$	011554
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	Gestão da Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Pró-jovem	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	Pró-jovem
02/008	08	243	0029	2	119	3.3.90.39.00.00	R\$	011554
FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	Gestão da Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Pró-jovem	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	Pró-jovem
02/008	08	243	0030	2	026	3.3.90.30.00.00	R\$	011505
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	Proteção e defesa da Criança e do Adolescente	Atividade	Manutenção das Atividades do PETI	Material de Consumo - Diversos	7.699,65	PETI
02/008	08	243	0030	2	026	3.3.90.36.00.00	R\$	011505
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	Proteção e defesa da Criança e do Adolescente	Atividade	Manutenção das Atividades do PETI	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	PETI
02/008	08	243	0030	2	026	3.3.90.39.00.00	R\$	011505
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	Proteção e defesa da Criança e do Adolescente	Atividade	Manutenção das Atividades do PETI	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	PETI
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.30.00.00	R\$	011559
FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	à Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Material de Consumo - Diversos	8.780,31	PAIF
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.36.00.00	R\$	011559
FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	PAIF
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.39.00.00	R\$	011559
	00	244	0050	_			Ψ	0 = = 0 0 7



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.36.00.00	R\$	011557
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família - Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Outras Transferências do FNAS
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.39.00.00	R\$	011557
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda		Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família - Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	,	Outras Transferências do FNAS
		•		•	•	Total	72.283,71	

- **Art. 2º.** Para cobertura de referido Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, faz parte integrante deste documento, o Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro e o Demonstrativo da Conta Corrente.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de março de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209